Portaria nº 5, de 4 de fevereiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 29, inciso XXIX, da Resolução n° 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, tomar as providências legais, no sentido de contratar instituição e/ou empresa, para realização de concurso público, visando suprir a necessidade de servidores, mediante preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias de fevereiro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2009 | ANO XXIII | NÚMERO 4503 | EDIÇÃO REGIONAL |

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Portaria nº 5, de 4 de fevereiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 29, inciso XXIX, da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, tomar as providências legais, no sentido de contratar instituição e/ou empresa, para realização de concurso público, visando suprir a necessidade de servidores, mediante preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias de fevereiro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR
PORTARIA Nº 06/2009

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o excepcional interesse Publico de contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e agente da Dengue, e, considerando determinações da Secretaria Municipal de Saúde e do Ministério da Saúde.
RESOLVE:
Designar pessoas a seguir relacionadas, para que sob a presidência do primeiro, formem uma Comissão Examinadora com objetivo de elaboração, aplicação, correção e divulgação de resultados referente ao Teste Seletivo a ser realizado neste Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, para contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e Agente da Dengue, para atender as normas do Ministério da Saúde e do Departamento Municipal de Saúde, cujo teste será realizado no próximo dia 06 de fevereiro de 2009, das 13:00 hs as 17:00 hs, nas dependências do Colégio Estadual Elias Abrahão .
Eloise Oniszczuk Brustolim
Roniza Biscoli
Jocemar Ribeiro do Nascimento
Tânia Patrícia dos Santos
Edson Filho dos Santos
Geni Renate Schuermann
Greicy Raquel Fiorentin
Bruna Maria Costela Boldori
Roseli Gaio
Poderá a comissão mencionada, requisitar recursos humanos e;ou materiais, para o bom andamento dos trabalhos seletivos.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2009.

Rogerio Antonio Benin
Prefeito Municipal

PORTARIA 007/09

O cidadão, ROGÉRIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Exonerar a Pedido o(a) senhor(a) JUCEMARA DE FATIMA LOPES FERREIRA, portador(a) do RG nº 7.279.788-4 SSP/PR e do CPF nº 025.994.979-57, lotado(a) no Departamento de Educação- Professor Magistério na Função de Professor(a) a partir do dia 02 de Fevereiro de 2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 dia do mês de Fevereiro de 2009.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PORTARIA 008/09

O cidadão, ROGERIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Exonerar a Pedido o(a) senhor(a) MARLENE DE MELLO BOLLER portador(a) do RG nº 5.717.500-1 SSP/PR e do CPF nº 831.238.909-10, lotado(a) no Departamento de Educação na Função de Auxiliar Administrativo(a) a partir do dia 02 de Fevereiro de 2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 dia do mês de Fevereiro de 2009.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na seleção, contratação e administração de estagiários em exercício de atividades nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Mangueirinha e locais por ela indicados.
PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 20/02/2009, às 08:30 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR ES: O presente edital está a disposição no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.
Mangueirinha, 05 de fevereiro de 2009.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 6/2009. Licitação Modalidade Inexigibilidade nº 5/2009. PARTES: Município de Mariópolis e Kalu Comércio de Esculturas Ltda, CNPJ nº 09.013.399/0001-05. OBJETO: a contratação de empresa para confecção de esculturas em cachos de uva em resina poliéster nos portais que serão construídos nos dois trevos de acesso ao município incluindo materiais e mão de obra, sendo que estas esculturas serão fixadas em 3 colunas no trevo de acesso principal e em 2 no trevo de acesso secundário, cada coluna receberá 10 peças da escultura em forma de cachos de uva, formando assim uma idéia de parreiras, conforme descriminado na tabela abaixo. VALOR: O valor certo a ser pago para cada peça será de R$ 800,00 (oitocentos reais), como são serão feitas 10 (dez) peças em cada coluna o valor será de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Sendo 5 colunas (50 peças) o valor total certo e ajustado a ser pago será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZOS: 90 (noventa) dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme medição e liberação da caixa econômica Federal.. DOT. ORÇ: 12.00 – Departamento de Industria, Comércio e Turismo – 12.01 – Divisão de Industria, Comercio e Turismo – 12.01.23.695.0025.1.021 – Construção de Portal de Entrada – 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte (01000), (31745. FORO: Comarca de Clevelândia -PR. Mariópolis, 2 de fevereiro de 2009. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2009. Licitação Modalidade Inexigibilidade nº 7/2009. PARTES: Município de Mariópolis e HOSPITAL E MATERNIDADE ABEGG LTDA, CNPJ sob nº 04.859.517/000191. OBJETO: a contratação de serviços médico-hospitalares para suprir as necessidades da população do Município de Mariópolis, no que diz respeito à complementação de Autorizações de Internamentos Hospitalares (AIHs), não fornecidas suficientemente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atendimento em regime de plantões, procedimentos de RX e acompanhamentos às gestantes após o sétimo mês de gravidez. VALOR: Para execução do objeto deste instrumento, o MUNICÍPIO pagará ao HOSPITAL até o 5º dia útil subseqüente ao do mês gerador, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor mensal de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sem reajuste,totalizando R$528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito mil Reais). PRAZOS: de 02 de janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2010. PAGAMENTO: até o 5º dia útil subseqüente ao do mês gerador. DOT. ORÇ: 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 08.01.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (01000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 08.01.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01303). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 08.01.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (31495). FORO: Comarca de Clevelândia -PR. Mariópolis, 4 de fevereiro de 2009. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

Nº 19/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N.º 123/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA ESQUADRIAS METALICAS LAZZARETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR., situado à Av. Clevelândia, n. 521, CEP 85.555-000, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Interina, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Joana d'Arc Franco de Araújo, brasileira, separada, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.536.026.179-04 e RG sob nº 1.639.828-4/PR, residente e domiciliada nesta cidade, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONTRATADA, ESQUADRIAS METALICAS LAZZARETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.212.437/0001-49, com sede a Rua Presidente Getulio Vargas 26, Bairro Lagoão, Palmas-Pr., representado neste ato pelo Sr. Juarez Antonio Lazzaretti, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.934.117-4-Pr., e CPF nº 441.750.869-00., celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA
Considerando requerimento protocolado sob nº 308/09, da contratada, solicitando a prorrogação do contrato sob nº 123/2008;
Considerando parecer jurídico sob nº 066/2009;
Considerando que existem recursos para custear as despesas, sendo dotação orçamentária: 2.056.3390.39 – Manutenção do fundo Municipal de serviços da Saúde – 2.044.3390.39- Manutenção do Programa do SUS.
"Em conformidade com a cláusula sexta do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato sob nº 123/2008, por mais de 06 (seis) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2009".
CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 27 de janeiro de 2009.
Município de Palmas ESQUADRIAS METALICAS LAZZARETTI IND. E COM LTDA.
Contratante
Contratada
Testemunhas: 1) _____ 2)_____
Nome Nome:
RG RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

EDITAL CP 2007 Nº 002/2.009

O Departamento de Administração da Prefeitura de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Concurso Público para Provimento de Vagas, constantes no Editais/CP 2007 nº 005/2007 e 006/2007, homologados pelo Decreto nº 2.264 de 26.09.2007, conforme Concurso Público realizado através dos Editais/CP 2007 nº 001/2007, 002/2007, 003/2007 e 004/2007, da Comissão de Concurso, nomeada pelo Decreto nº 2.246 de 02 de Agosto de 2.007, resolve
TORNAR PÚBLICO
O não atendimento ao Edital CP 2007 nº. 001/2009 (Edital de Convocação) de 14 de janeiro de 2009, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, em 15 de janeiro de 2009, das aprovadas no Concurso Público Municipal 001/2007 para a função de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, as senhoras Sonia Santos, e, Juliana dos Santos.
Prefeitura Municipal de Palmas, em 02 de fevereiro de 2009.

Dra. Joana d´Arc Franco de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

PORT. Nº 2.934, de 03-02-2009. Art. 1º Admitir Ana Paula Moreira, RG nº 7.120.596-7-PR, para o emprego de Assistente Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – PROCESSO 20/2009- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseqüentes alterações.
OBJETO: Aquisição de livros de registro de classe do ensino fundamental e pastas individuais, ambos fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.
DATA BASE: 03/02/2009
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, senhora Joana d'Arc Franco de Araújo, brasileira, separada, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.026.179-04 e RG sob n° 1.639.828-4/PR, residente e domiciliada nesta cidade e, DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito estatal, inscrita no CNPJ sob nº 76.437.383/0001-21, com sede administrativa a Rua dos Funcionários, s/n, Juvevê, na cidade de Curitiba – PR.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.022.3390.30 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10 % e 25%
VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA DISPENSA: 60 (sessenta dias).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2009
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2009

CONTRATANTE: Município de Palmas, com sede na Avenida Clevelândia, 521, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.161.181/0001-08, representado legalmente neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, senhora Joana d'Arc Franco de Araújo, brasileira, separada, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.026.179-04 e RG sob n° 1.639.828-4/PR.
CONTRATADA: D WITEKI &CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.783.190/0001-00, com sede a Rua Gregório Sendeski, n. 21, Bairro São José, na cidade de Palmas-Pr., representada neste ato por seu sócio gerente Sr. Darci Witeki, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1.073.102-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 061.599.829-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas-PR.
OBJETO: Serviços Técnicos de manutenção da torre de retransmissão do sinal de canais de televisão no município de Palmas-PR.
RECURSOS: 2.007.3390.39 - MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE PATO BRANCO, CONSIDERANDO A FALTA INJUSTIFICADA POR PERÍODO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, DA SERVIDORA IARA KWIECINSKI, CONCURSADA PARA O CARGO DE MÉDICA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEMORANDO 27/2009, ATRAVÉS DO PROCESSO 2009/01/265832, SOLICITA QUE A MESMA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUSTIFIQUE OS MOTIVOS SOB PENA DE IMEDIATA CONFIGURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO, COM AUTOMÁTICA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 DA LEI 1245/1993.

PATO BRANCO, 04/02/2009.
Ademilson Cândido Silva
Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 122 de 27/04/2006
CRA ADM. Nº. 20018

SIMON LEILÕES

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.
Cartório do Cível e demais anexos.-
Edital de Leilão/Praça e intimação aos CREDORES DA MASSA FALIDA DE ERVATEIRA PORTAL DO SUDOESTE LTDA.-
O Doutor PAULO GUILHERME R. DA R. MAZINI, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.....
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº152/1997 de FALÊNCIA em que é requerente DAGOBERTO Padé e requerida ERVATEIRA PORTAL DO SUDOESTE LTDA, será levado à hasta pública os bens penhorados na forma abaixo:
1ª LEILÃO/PRAÇA ÚNICA dia 18 de março de 2009, às 09:00 horas, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa ul, se os bens não forem arrematados.
LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Bartio do Rio Branco 12, nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.
DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: **1-) Terreno urbano com superfície de 2.306,18m2** (dois mil, trezentos e cinco metros e dezoito centímetros quadrados), do lote nº 07 da Quadra 137-A da 3ª Zona, matriculado sob nº4.858 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-Pr, avaliado em R$15.225,20 (quinze mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos). **2-) Terreno urbano com superfície de 1.561,80m2** (hum mil quinhentos e sessenta e um metros e oitenta centímetros quadrados), do lote nº 08 da Quadra 137-A da 3ª Zona, matriculado sob nº4.859 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia- Pr, avaliado em R$10.445,14 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). **3-) Terreno urbano com superfície de 16.652,00m2** (dezesseis mil, seiscentos e cinqüenta e dois metros quadrados) do lote nº 02 da Quadra 137-A, da 3ª Zona, registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob nº1.397, fls. 373/75, no livro C-3, de Clevelândia-Pr (não registrado no Registro Geral de Imóveis), avaliado em R$109.990,13 (cento e nove mil, novecentos e noventa reais e treze centavos). **Estão edificados sobre os imóveis acima descritos, as seguintes benfeitorias: a-) Um barracão** de tijolo à vista, piso bruto, com área de 450,00m2, avaliado em R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). **b-) Um barracão** de tijolo à vista, piso bruto, com área de 200,00m2, avaliado em R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). **c-) Um barracão** de tijolo à vista, piso bruto, com área de 540,00m2, avaliado em R$86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais). **d-) Um barracão** de tijolo à vista, piso bruto, com garagem, com área de 180,00m2, avaliado em R$25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais). **e-) Um escritório de** tijolo à vista, cobertura de calhão, com área de 59,50m2, avaliado em R$9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). **f-) Duas casas de madeira**, cobertas de eternit, com área de 36,00m2 cada, avaliado em R$4.080,00 (seis mil, e oitenta reais). **g-) Cinco casas de tijolo** à vista, cobertas de eternit, com área aproximada de 44,00m2 cada, avaliado em R$35.200,00 (trinta e cinco mil, e duzentos reais). Importando a avaliação em R$402.464,47. (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
OBS: O barracão de tijolo à vista, com piso bruto coberto de zinco, com 450,00m2, encontra-se penhorado também nos autos nº307/97 do Executivo Fiscal em que é exeqüente Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos.
OBS: Nomeado, como Leiloeiro Oficial, o Sr. **NADI LUIZ SIMON**, o qual perceberá, em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor do arrematte, a ser pago pelo arrematante.
INTIMAÇÃO dos CREDORES DA MASSA FALIDA DE ERVATEIRA PORTAL DO SUDOESTE LTDA, desde já ficam intimados os credores, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove. Eu_____ João Carlos Reichembach, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 15/95.---
JOÃO CARLOS REICHEMBACH
Escrivão Portaria nº 15/95